

REQUERENTE PARDO/MS

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - RIBAS DO RIO PARDO - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

EDITAL 00010

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) IDAIL DE TONI FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO (REDE, PV, PSOL) 06001482320206120032, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de RIBAS DO RIO PARDO.

PREFEITO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	JOAO ALFREDO DANIEZE	JOÃO ALFREDO	06001490820206120032

VICE-PREFEITO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	GUIOMAR SOARES DOS SANTOS	PROFESSORA GUIOMAR	06001509020206120032

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, 24 de Setembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

Chefe de Cartório - 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Assina por delegação - PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE032

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600130-02.2020.6.12.0032

PROCESSO : 0600130-02.2020.6.12.0032 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

CERTIDÃO

Republica-se, por incorreção, trecho do EDITAL 00009, para que, onde constava "50123 - EVANDRO ROCHA JUNIOR 0600144-83.2020.6.12.0032", passe a constar "50123 - EVANDRO ROCHA JUNIOR 06001473820206120032".

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidato.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, MS, 24 de setembro de 2020

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

Chefe de Cartório - 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Assina por delegação - PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE032

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0000012-77.2017.6.12.0033**

PROCESSO : 0000012-77.2017.6.12.0033 AÇÃO PENAL ELEITORAL (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU : MONICA DE ALMEIDA VILHALVA

ADVOGADO : BRUNA MANOERA HERREIRO (88433/PR)

ADVOGADO : PAULO RICARDO MAIER (75334/PR)

ADVOGADO : RICARDO PINTO MANOERA (21096/PR)

REU : SIMONE DE ALMEIDA VILHALVA

ADVOGADO : BRUNA MANOERA HERREIRO (88433/PR)

ADVOGADO : PAULO RICARDO MAIER (75334/PR)

ADVOGADO : RICARDO PINTO MANOERA (21096/PR)

REU : DHONATAM RENAN TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : DOUGLAS CRISTIANO SAMPAIO PURETZ (21797/MS)

ADVOGADO : SINCLEI DAGNER ESPASSA (13608/MS)

REU : ALDAIR DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO : SINCLEI DAGNER ESPASSA (13608/MS)

REU : CLEISON CORDEIRO GEWUIN

ADVOGADO : SINCLEI DAGNER ESPASSA (13608/MS)

REU : DJANIRA SOTI FIALHO NOGUEIRA

REU : RODRIGO DE MORAES RICIERI

REU : SIDNEI DOMINGUES DE OLIVEIRA

REU : EDEMAR DE LIMA LEITE

REU : VINICIUS MEIRA

ADVOGADO : ALEXANDRE ALVES CORREA (7179/MS)

ADVOGADO : HATILA SILVA PAES (20762/MS)

ADVOGADO : HEBERTH SARAIVA SAMPAIO (14648/MS)